



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 30/09/2022 14:55:58
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=691

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✚ APOSENTADORIA: 008/2022 - AURENI FIRMO FEITOSA

LICITAÇÕES

- ✚ AVISO: 01/2022 - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 174/2022 - ANA RAFAELA FEITOSA DE CARVALHO
- ✚ EXONERAÇÃO: 175/2022 - RAIANNY ARAUJO SERAFIM
- ✚ APOSENTADORIA: 176/2022 - AURENI FIRMO FEITOSA



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 008/2022**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2022

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 280711102022** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **AURENI FIRMO FEITOSA**, CPF nº **789.963.503-97**, RG nº **2003099066055** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Unias Siebra nº 201, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL I, matrícula/Prefeitura nº 120 lotada junto a Secretaria de Educação, com carga horaria 20 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **3.417,65 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais, sessenta e cinco centavos)**, reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 3.417,65 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais, sessenta e cinco centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.417,65	Lei nº 822/2022
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 3.417,65	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 29 de setembro de 2022.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 128/2022

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS – Referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** por meio do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE**, cujo o objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ**. A Presidente da CPL juntamente com sua comissão torna público para os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços do certame em referência, e informa que o **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob o N.º 00.000.000/3011-24, ficou devidamente **CREDENCIADO** e **CLASSIFICADO**, com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**. A ATA de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro - Caririaçu-Ceará. CEP: 63.220-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1429. Caririaçu-Ceará, Em 29 de Setembro 2022. **Gilvana Siebra Costa** – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Exoneração: 174/2022**PORTARIA N.º 174/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2022, a pedido da servidora, a Sra. **ANA RAFAELA FEITOSA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n.º 013.834.823-57, portadora do RG n.º 2002029241127 SSP-CE do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, nomeada conforme portaria n.º 254/2017 – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - PORTARIAS - Exoneração: 175/2022

PORTARIA N.º 175/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2022, a Sra. **RAIANNY ARAUJO SERAFIM**, inscrita no CPF sob o nº 045.334.563-83, portadora do RG nº 20071588749 do exercício do Cargo de **COORDENADORA DO CRAS** da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE, nomeada conforme portaria nº 044/2022 – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 176/2022

PORTARIA N.º 176/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Afastar por aposentadoria a servidora **AURENI FIRMO FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 789.963.503-97, portadora do RG nº 2003099066055 SSP-CE, **PROFESSORA II, NIVEL I**, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 008/2022 datado de 29 de setembro de 2022 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 832/2022 do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

